



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 014/2000 - de 09 de março de 2000.

Dispõe sobre desmembramento de parte dos lotes nº 09 e 10 e unificação com o lote nº 5, da quadra nº 13, do Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 09 e 10 (nove e dez), da quadra nº 13 (treze), do Loteamento Vista Alegre, nesta cidade, com áreas respectivas de 156,00 m² e 102,35 m² e a unificação com o lote nº 5 totalizando uma área de 680,85 m² (Seiscentos e oitenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) de propriedade do senhor VALDEMAR KIRCHOFF, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 402/2000, de 08 de MARÇO de 2000.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, passará a se constituir no lote nº 05 (remanescente) da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com a Chácara nº 89, com distâncias de 12,06m e o azimute de 116°56'52"; e com o Lote nº 09, com distância de 4,00 m e azimute de 122°29'57";

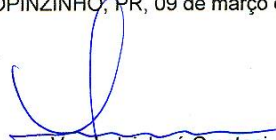
Este: Confronta-se com o lotes nº 10 e nº 09, com a distância de 22,11m e o azimute de 212°29'57", e com o Lote nº 06, com a distância de 29,00 metros e azimute de 212°29'57";

Sul: Confronta-se com a AV. XV. De novembro, com a distância de 16,76m e o azimute de 319°51'11";

Oeste: Confronta-se com o Lote nº 04, com distância de 44,95m e o azimute de 32°29'57"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de março de 2000.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete